



Formato da prova:

1. O Campeonato Distrital de Juniores D Sub-13, é disputado por 7 equipas na época desportiva 2024/2025.
2. O Campeonato Distrital de Juniores D Sub-13 é composto por duas fases: a 1.ª Fase e a 2.ª Fase: Apuramento de Campeão e Classificação Geral.

1.ª Fase

1. As equipas jogam todas contra todas, por pontos e a duas voltas;
2. Os primeiros 4 classificados apuram-se para disputar o Apuramento de Campeão;
3. O 5º, 6º e 7º classificado irão disputar a classificação Geral;
4. Em caso de empate classificativo na mesma série aplicam-se os critérios estabelecidos no ponto "Classificação e Desempates".

2ª Fase

Apuramento de Campeão

1. Os primeiros 4 classificados da 1ª Fase da Prova, disputam o Apuramento de Campeão, todos contra todos, por pontos e a duas voltas;
2. As 4 equipas iniciam esta fase da Prova com 2/3 dos pontos alcançados na 1ª Fase da Prova, jogam todas contra todas, por pontos e a duas voltas, conforme sorteio;
3. O 1º classificado será o Campeão do Campeonato Distrital de Infantis Sub-13;
4. Em caso de empate classificativo na mesma série aplicam-se os critérios estabelecidos no ponto "Classificação e Desempates".

Classificação Geral do 5º ao 7º classificado

1. O 5º, 6º e 7º classificado da 1ª Fase, disputam a Classificação Geral;
2. As 3 equipas iniciam esta fase da Prova com 2/3 pontos alcançados na 1ª Fase da Prova, jogam todas contra todas, por pontos e a duas voltas, conforme sorteio;
3. Em caso de empate classificativo na mesma série aplicam-se os critérios estabelecidos no ponto "Classificação e Desempates".



Classificação e Desempates

1. Com vista a determinar a classificação das Equipas em cada fase referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:
 - Vitória – 3 pontos;
 - Empate – 1 ponto;
 - Derrota – 0 pontos.

2. Quando no final das fases referidas no artigo anterior, existam Equipas em situação de igualdade pontual, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
 - a) O maior número de pontos alcançados pelas Equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si, na fase da prova em causa;
 - b) A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si, na fase da prova em causa;
 - c) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas nos jogos que realizaram na fase da prova em causa;
 - d) O maior número de vitórias da fase da prova em causa;
 - e) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
 - f) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;

3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de duas Equipas em situação de igualdade:
 - i) Um jogo em Estádio Neutro, designado pela AFVR;
 - ii) Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 20 minutos, dividido em duas partes de 10 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii) Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as leis do jogo.
 - b) Tratando-se de mais de duas Equipas em situação de igualdade:
 - i) Será realizada uma competição, na qual todas as Equipas jogarão entre si apenas uma vez, em estádio neutro, designado pela AFVR;
 - ii) Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.

4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplina da AFVR;

5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.